



Comprovante de Publicação

Nº: **20192**

Identificação: **1611/2014**

Data/Hora Veiculação: **24/04/2014 16:31**

Data Publicação : **25/04/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.171/2014**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CODAR (LEI Nº 2.690/2014)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), e dá outras providências”.**

Completo

DECRETO Nº 27.171/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4000 ? CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. 4001 ? Gabinete da Presidência 4001.0412200162.066 ? Manutenção das Atividades da Codar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.52.00 0343 001 Equipamentos e Material Permanente TOTAL R\$ R\$ VALOR 7.000,00 7.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 4000 ? CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? Gabinete da Presidência 4001.0412200162.066 ? Manutenção das Atividades da Codar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0342 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa R\$ 7.000,00 Jurídica T O T A L R\$ 7.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014. ARAUCARIA PREFEITURA OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA MUNICIPAL:807211 68949 Prefeito Municipal Processo nº 2319/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.14 09:51:45 -0300